



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3832/2025

DECRETO Nº 3832/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE CULTURA NO VALOR DE R\$ 8.962,68 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 8.962,68 (oito mil, novecentos e sessenta e dois reais, sessenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 18001.1339200412.112 3390-39 172000000017 8.962,68

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 60001.2781200451.072 3390-30 172000000017 8.962,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de novembro de 2025.

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 7a4172cc-f0c1-4e82-82ba-526c6d3d9c3f